



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/18 PROTOCOLO GERAL Nº 2460/18

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” ao CAMP SBC

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É concedida a Medalha “João Ramalho” ao CAMP SBC.

Parágrafo único. A Medalha correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao representante da instituição homenageada, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. Integra o presente Decreto Legislativo, Anexo Único contendo o histórico do CAMP SBC.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2018.

DR. MANUEL
Vereador do PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO HISTÓRICO DO CAMP SBC

O CAMP SBC foi fundado em 19 de julho de 1972 por rotarianos de São Bernardo do Campo.

Durante os 10 primeiros anos de atividade, esteve sediado na Vila Euclides, em São Bernardo do Campo. Em 1983, a entidade recebeu, a título de comodato, um terreno da Santa Casa de São Bernardo do Campo, com direito de utilização do espaço durante os próximos 20 anos.

No início dos anos 2000, a Santa Casa doou parte do terreno para que fosse construído um novo prédio.

Em 2016, o prefeito Luiz Marinho cedeu mais um espaço anexo para que o CAMP SBC pudesse expandir o atendimento.

Atualmente, a sede conta com dois prédios para o setor de formação e inclusão social, tendo 18 salas de aula à disposição, além de dois laboratórios de informática, secretaria, padaria, refeitório, prédio administrativo com enfermaria, consultórios odontológicos e auditório, além dos escritórios; uma quadra poliesportiva com salas de arte, cultura, esporte e lazer; o prédio do Colégio CAMP e o terreno anexo, que está em obras.

A ONG possui sede própria em São Bernardo do Campo, uma unidade em Ribeirão Pires e uma filial em Caicó, no Rio Grande do Norte.

A instituição oferece apoio educacional e psicossocial aos adolescentes e, para desenvolver seus serviços, projetos e programas, conta com colaboradores, voluntários e parceiros que permitem o desenvolvimento do trabalho da instituição de maneira exemplar.

O Sistema de Gestão da Qualidade e Responsabilidade Social do CAMP SBC é certificado pelas normas ISO 9001/2015 e NBR 16001/2015.

Há mais de quarenta anos, o CAMP SBC tem assistido jovens em situação de vulnerabilidade social, tendo, até os dias atuais, encaminhado cerca de 40 mil adolescentes ao mercado de trabalho.

Pelos motivos acima expostos, esta ilustre instituição faz jus à homenagem oferecida por esta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar a Medalha “João Ramalho” ao CAMP SBC, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

É de significativa importância e de indiscutível justiça a dignificação, por esta Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, daquelas entidades que honram e contribuem para o crescimento e desenvolvimento do município, motivo pelo qual justifica-se a concessão da Medalha “João Ramalho” ao CAMP SBC.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.